

EDITAL N.º 153 / 2024

José Alberto Quintino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei 26/94, de 19 de agosto, alíneas 2 e 3 do art.º 3.º, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

1.º e 2.º SEMESTRES DE 2023 - Adicional

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 272 de Sobral M. Agraço.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/12/2022)
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Sobral Monte Agraço€ 17.509,92
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2018)
- Entregatos – Associação Proteção a Gatos Errantes..... € 60.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 17/11/2022)

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu

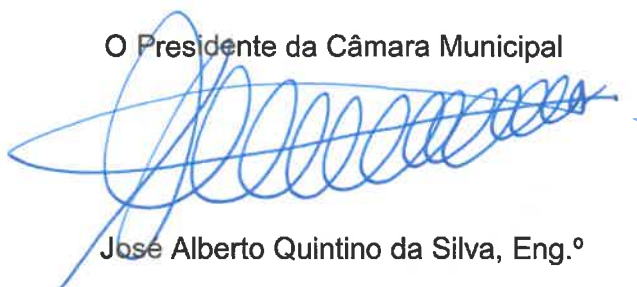


, Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão

Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino da Silva, Eng.º